



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Guaíba

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Guaíba**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 07 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e a Juíza Substituta Bruna Gusso Baggio. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Delmar Silva dos Santos, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, Lucas Todeschini Tonelo e Elizandra Peres da Silva. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5640/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1979

Data da última correição realizada: 17.06.2019

Data de Implantação do PJe: 20.02.2013

Jurisdição: Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sertão Santana.

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 07.07.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 30.06.2020 a 31.05.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Guaíba pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

| Juízes | Cargo | Lotação |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Luis Ulysses do Amaral de Pauli | Juiz do Trabalho Titular | 14.02.2018 |
| Bruna Gusso Baggio | Juíza do Trabalho Substituta lotada | 07.01.2020 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juízes | Períodos | Total* | | |
|--------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| 1 | Luis Ulysses do Amaral de Pauli | Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.02.2018 | Há 2 anos, 3 meses e 25 dias* | |
| 2 | Bruno Feijó Siegmann | 07.01.2019 a 21.04.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 1 ano, 3 meses e 14 dias |
| | | 22.05.2019 a 20.06.2019 | Atuação no período de férias do Titular | 30 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| | | 21.06.2019 a 03.09.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 2 meses e 13 dias |
| | | 24.09.2019 a 29.09.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 6 dias |
| | | 30.10.2019 a 19.11.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 21 dias |
| 3 | Bruna Gusso Baggio | 15.03.2020 a 13.05.2020 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 1 mês e 28 dias |
| | | 14.05.2020 a 12.06.2020 | Atuação no período de férias do Titular | 28 dias |
| | | 13.06.2020 a 19.09.2020 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 3 meses e 3 dias |
| 4 | Rafael Flach | 04.09.2019 a 08.09.2019 | Atuação no período de licença paternidade do Juiz Substituto lotado | 4 dias |
| | | 07.01.2020 a 13.02.2020 | Atuação no período de licença maternidade da Juíza Substituta lotada | 1 mês e 6 dias |
| | | 14.02.2020 a 08.03.2020 | Atuação no período de férias da Juíza Substituta lotada | 23 dias |
| 5 | Felipe Jakobson Lerrer | 09.09.2019 a 15.09.2019 | Atuação no período de licença paternidade do Juiz Substituto lotado | 7 dias |
| 6 | Bruno Marcos Guarnieri | 16.09.2019 a 23.09.2019 | Atuação no período de licença paternidade do Juiz Substituto lotado | 8 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juízes | Motivo | Períodos | Total (em dias) | |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------|
| Juiz do Trabalho Titular | Luis Ulysses do Amaral de Pauli | 22.05.2019 a 20.06.2019 | 30 dias | |
| | | 20.11.2019 a 19.12.2019 | 30 dias | |
| | | 14.05.2020 a 09.06.2020 | 27 dias | |
| Juíza do Trabalho Substituta lotada | Bruna Gusso Baggio | Prorrogação da Licença maternidade | 16.12.2019 a 13.02.2020 | 60 dias |
| | | Férias | 14.02.2020 a 14.03.2020 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Bruno Feijó Siegmann | Férias | 22.04.2019 a 21.05.2019 | 30 dias |
| | | Licença-paternidade | 04.09.2019 a 23.09.2019 | 20 dias |
| | | Férias | 30.09.2019 a 29.10.2019 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| Servidores | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----------------------------------------|--------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Delmar Silva dos Santos | AJAJ | Diretor/a de Secretaria (CJ3) | 14.02.2018 |
| Elton Elias Caetano Grilo | AJAJ | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 16.03.2020 |
| Maria Teresinha Talini Baggio | AJAA | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 20.02.2018 |
| Lucas Todeschini Tonelo | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 13.07.2015 |
| Elizandra Peres da Silva | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 06.09.2013 |
| Rafaela Martins Pottes de Mello | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 14.01.2020 |
| Cristiane Marsiglia Pinto | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 30.09.2019 |
| Jose Carlos Bonifacio Benites | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 15.07.2013 |
| Eduardo Antonio Campos Ranzan | TJAA | Assistente (FC02) | 01.08.2014 |
| Eduardo Silveira Dutra | TJ-SEG | (Sem Função) | 29.04.2005 |
| Henri Mauricio Stelle | AJAA | (Sem Função) | 04.10.2019 |
| Luciana Ovalhe Nunes | TJAA | (Sem Função) | 19.01.2005 |
| Neusa Leoni Teixeira Berthuline | AJAJ | (Sem Função) | 19.03.2018 |
| Rodrigo Fonseca de Carvalho | OFJ | (Sem Função) | 02.09.2019 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; OFJ: Oficial de Justiça)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidores | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Dilnei Soares Moreira | 08.09.1998 | 26.02.2019 | 7477 dias | Aposentadoria |
| Renata Camilo Graziotti Barbosa | 07.01.2019 | 30.07.2019 | 205 dias | Retorno à Origem |
| Mariana Grosser da Costa | 10.11.2014 | 05.08.2019 | 1730 dias | Lotação na Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços |
| Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira | 06.03.2019 | 25.09.2019 | 204 dias | Lotação na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar - Assistente (FC02) |
| Michele Penteado | 17.09.2018 | 30.09.2019 | 379 dias | Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04) |
| Cassia Soares Message | 15.10.2014 | 28.10.2019 | 1840 dias | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) |
| Denise Schneider Teixeira Bortolanza | 18.01.2019 | 08.12.2019 | 325 dias | Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05) |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidores Lotados | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| Jose Carlos Bonifacio Benites | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1 |
| Eduardo Antonio Campos Ranzan | DPON- Dispensa do ponto | 2 |
| Lucas Todeschini Tonelo | PAT- Paternidade | 20 |
| Lucas Todeschini Tonelo | JURI- Juri e outros serviços obrigatórios por lei | 1 |
| Neusa Leoni Teixeira Berthuline | LTS - Tratamento de Saúde | 250 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|---|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Braian Franco Ataíde | Direito | 21.10.2019 19.10.2020 |
| 2 | Leandro Augusto Maurmann | Direito | 21.10.2019 19.10.2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

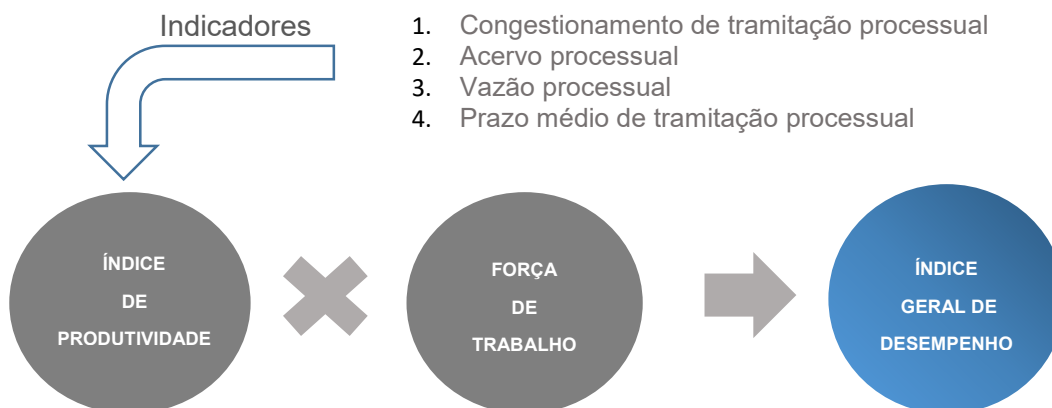


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Guaíba

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2017 | 2018 | 2019 | Média Trienal |
|----------------------------|-------|-------|-------|---------------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 1.959 | 1.258 | 1.326 | 1.514 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | | |
| Faixa de Movimentação Processual | Peso | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa | |
| | Unidade Judiciária | Conhecimento | Incidentes Processuais | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | |
| 1501 a 2000 processos por ano | 1 | 2ª VT de Bento Gonçalves | 0,33 | 0,28 | 0,76 | 0,97 | 0,87 | 0,60 | 0,60 | 0,68 | 0,90 | 0,65 | 90% | 0,59 |
| | 2 | 5ª VT de Caxias do Sul | 0,34 | 0,29 | 0,68 | 0,83 | 0,95 | 0,58 | 0,78 | 0,36 | 0,53 | 0,58 | 101% | 0,59 |
| | 3 | VT de Guaíba | 0,44 | 0,31 | 0,73 | 0,99 | 0,82 | 1,00 | 0,93 | 0,77 | 0,86 | 0,76 | 78% | 0,59 |
| | 4 | 4ª VT de Caxias do Sul | 0,32 | 0,22 | 0,79 | 0,85 | 1,00 | 0,54 | 0,49 | 0,83 | 0,81 | 0,64 | 101% | 0,65 |
| | 5 | 1ª VT de Caxias do Sul | 0,28 | 0,26 | 0,78 | 1,00 | 0,95 | 0,64 | 0,58 | 1,00 | 1,00 | 0,70 | 101% | 0,71 |
| | 6 | 2ª VT de Caxias do Sul | 0,34 | 0,24 | 0,79 | 0,96 | 0,91 | 0,64 | 0,93 | 0,84 | 0,87 | 0,72 | 100% | 0,72 |
| | 7 | 3ª VT de Caxias do Sul | 0,35 | 0,31 | 0,77 | 0,98 | 0,86 | 0,57 | 1,00 | 0,87 | 0,86 | 0,73 | 105% | 0,77 |
| Média | | 0,34 | 0,27 | 0,76 | 0,94 | 0,91 | 0,68 | 0,77 | 0,78 | 0,84 | 0,69 | 97% | 0,71 | |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,44 | 0,34 | 7° / 7 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1380}{1.233 + 1.203 + 9} \right) \Rightarrow 0,44$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

| | Vara do Trabalho de Guaíba | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|---|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 31/05/2019 | 1.233 | 875,00 | 40,91% | |
| B | Casos novos | 1.203 | 1267,86 | -5,12% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 9 | 7,29 | 23,53% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 2.445 | 2150,14 | 13,71% | |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 652 | 644,43 | 1,17% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 579 | 615,57 | -5,94% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 1.231 | 1260,00 | -2,30% | |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 149 | 149,57 | -0,38% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 1380 | 1409,57 | -2,10% | |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 56,44% | 65,56% | -13,90% | ▼ |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,44 | 0,34 | 26,47% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|----------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Amanda Stefania Fisch | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 |
| Bruna Gusso Baggio | 0 | 1 | 11 | 2 | 2 |
| Bruno Feijó Siegmann | 19 | 192 | 281 | 44 | 18 |
| Bruno Marcos Guarnieri | 0 | 8 | 15 | 7 | 1 |
| Cíntia Machado de Oliveira | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Eduardo Batista Vargas | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Eduardo Vianna Xavier | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 0 | 5 | 6 | 1 | 0 |
| Gilmara Pavão Segala | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Luis Ulysses do Amaral de Pauli | 0 | 375 | 214 | 87 | 29 |
| Paulo Roberto Dornelles Junior | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Rafael Flach | 0 | 34 | 51 | 8 | 28 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 335 | 487 | 45,37% |
| Aguardando encerramento da instrução | 815 | 575 | -29,45% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 70 | 26 | -62,86% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 13 | 9 | -30,77% |
| TOTAL | 1.233 | 1.097 | -11,03% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,31 | 0,27 | 6° / 7 |

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{485}{187 + 511} \right) \Rightarrow 0,31$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
06/2019 a 05/2020

| | Vara do Trabalho de Guaíba | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---|
| A | Incidentes pendentes em 31/05/2019 | 187 | 153,14 | 22,11% | |
| B | Incidentes apresentados | 511 | 425,00 | 20,24% | |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 698 | 578,14 | 20,73% | |
| D | Incidentes julgados/baixados | 485 | 419,57 | 15,59% | ▲ |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 69,48% | 72,57% | -4,26% | ▼ |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,31 | 0,27 | 11,26% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|----------------------|-------------------|---------------------|
| 0,73 | 0,76 | 2° / 7 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{620}{1.788 + 500} \right) \Rightarrow 0,73$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
06/2019 a 05/2020

| | Vara do Trabalho de Guaíba | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|----------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---|
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019 | 820 | 754,43 | 8,69% | |
| B | Execuções tramitando em 31/05/2019 | 968 | 1.054,14 | -8,17% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019 | 1.788 | 1.808,57 | -1,14% | |
| D | Execuções iniciadas | 500 | 510,86 | -2,13% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.288 | 2.319,43 | -1,36% | |
| F | Execuções Finalizadas | 620 | 553,43 | 12,03% | ▲ |



| | | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---|
| PRODUTIVIDADE (F / E) | 27,10% | 23,86% | 13,57% | ▲ |
| CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | 0,73 | 0,76 | -4,25% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| | | |
|-------------------|----------------|------------------|
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
| 0,99 | 0,94 | 6° / 7 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.287 + 220 + 1.565 + 48 → 3.120

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---------------------------------------|---|---------|---|------|
| Acervo na unidade | → | 3120 | → | 0,99 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | | 3151,00 | | |

| Situação | Pendentes em 31/05/2019 | Pendentes em 31/05/2020 | Variação |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.416 | 1.287 | -9,11% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 183 | 220 | 20,22% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.788 | 1.565 | -12,47% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 105 | 48 | -54,29% |
| Total | 3.492 | 3.120 | -10,65% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,82 | 0,91 | 1° / 7 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.249}{1.464} \Rightarrow 0,85$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,85}{1,03} \Rightarrow 0,82$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020

| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 1.249 | 1.464 | 117,21% |
| Média unidades similares | 1.323,57 | 1.412,43 | 106,71% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 1,00 | 0,68 | 7° / 7 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{325,05}{325,05} \Rightarrow 1,00$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 372,73 | 325,05 | -12,79% |
| Média unidades similares | 230,52 | 219,73 | -4,68% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,93 | 0,77 | 5° / 7 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{47,30}{50,87} \Rightarrow 0,93$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 38,62 | 47,30 | 22,47% |
| Média unidades similares | 36,42 | 38,95 | 6,93% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,77 | 0,78 | 3° / 7 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1976,24}{2556,32} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 2.235,22 | 1.976,24 | -11,59% |



| | | | |
|---------------------------------|----------|----------|--------|
| Média unidades similares | 2.087,08 | 2.000,11 | -4,17% |
|---------------------------------|----------|----------|--------|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,86 | 0,84 | 3° / 7 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1644,95}{1911,62} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Guaíba | 1.716,75 | 1.644,95 | -4,18% |
| Média unidades similares | 1.632,19 | 1.602,16 | -1,84% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,76 | 0,69 | 7° / 7 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,99 \times 1) + (0,82 \times 1) + (1,00 \times 2) + (0,93 \times 2) + (0,77 \times 2) + (0,86 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,76$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|------------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira | 01/06/2019 | 25/09/2019 | 117 | 0 | 0 | 117 | 0,32 |
| Cassia Soares Message | 01/06/2019 | 28/10/2019 | 150 | 0 | 0 | 150 | 0,41 |
| Cristiane Marsiglia Pinto | 30/09/2019 | 31/05/2020 | 245 | 0 | 0 | 245 | 0,67 |
| Delmar Silva dos Santos | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Denise Schneider Teixeira Bortolanza | 01/06/2019 | 08/12/2019 | 191 | 0 | 193 | 0 | 0,00 |
| Eduardo Antonio Campos Ranzan | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 2 | 0 | 364 | 0,99 |
| Eduardo Silveira Dutra | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 366 | 0 | 0,00 |
| Elizandra Peres da Silva | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Elton Elias Caetano Grilo | 16/03/2020 | 31/05/2020 | 77 | 0 | 77 | 0 | 0,00 |
| Henri Mauricio Stelle | 04/10/2019 | 31/05/2020 | 241 | 0 | 0 | 241 | 0,66 |
| Jose Carlos Bonifacio Benites | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 1 | 0 | 365 | 1,00 |
| Lucas Todeschini Tonelo | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 21 | 0 | 345 | 0,94 |
| Luciana Ovalhe Nunes | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Maria Teresinha Talini Baggio | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Mariana Grosser da Costa | 01/06/2019 | 05/08/2019 | 66 | 3 | 0 | 63 | 0,17 |
| Michele Penteadó | 01/06/2019 | 30/09/2019 | 122 | 0 | 0 | 122 | 0,33 |
| Neusa Leoni Teixeira Berthuline | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 250 | 0 | 116 | 0,32 |
| Rafaela Martins Pottes de Mello | 14/01/2020 | 31/05/2020 | 139 | 0 | 0 | 139 | 0,38 |
| Renata Camilo Graziotti Barbosa | 01/06/2019 | 30/07/2019 | 60 | 0 | 60 | 0 | 0,00 |
| Rodrigo Fonseca de Carvalho | 02/09/2019 | 31/05/2020 | 273 | 0 | 537 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | | | 4975 | 277 | 1233 | 3731 | 10,19 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho. A Vara do Trabalho de Guaíba no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1514,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 1501 a 1750 | 13 servidores |

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Guaíba:

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|---|--------------------|---|-----|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{10,19}{13}$ | → | 78% |
|------------------------------------------------------------------------|---|--------------------|---|-----|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---------------------------------------------|---|------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,76 x 78% | → | 0,60 |
|---------------------------------------------|---|------------|---|------|

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

| META 1/2019 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|---------------|
| Distribuídos em 2019 | Solucionados em 2019 | % | Resultado |
| 1.463 | 1.629 | 111,35 | Meta cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2017 | Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019 | % | Resultado |
| 1.732 | 1.711 | 98,79 | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

| META 3/2019 CNJ | | | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|
| Conciliações em 2019 | Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta % | Resultado |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|-------|-------|-----|---------------|
| 752 | 1.514 | 49,67 | 48% | Meta cumprida |
|-----|-------|-------|-----|---------------|

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

| META 5/2019 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| Casos novos de execução em 2019 | Execuções baixadas* em 2019 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 751 | 797 | 106,13% | Meta cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

| META 6/2019 CNJ | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 28 | 28 | 100,00% | Meta cumprida |

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

| META 7/2019 CNJ | | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 26 | 12 |
| Estado do Rio Grande do Sul | 17 | 12 |
| Companhia Riograndense de Saneamento | 48 | 36 |
| Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 1 | 1 |
| Caixa Econômica Federal - CEF | 9 | 7 |
| Banrisul | 5 | 6 |
| Banco do Brasil S/A | 5 | 4 |
| Banco Bradesco S.A. | 1 | 1 |
| Itau Unibanco S.A. | 2 | 2 |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 7 | 3 |

| META 7/2019 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Total em 2018 | Total em 2019 | Meta para 2019 | Resultado |
| 120 | 81 | 117 | Meta cumprida |

6 AUDIÊNCIAS



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------------------|----------------------------|--------|-------|
| Manhã | -- | 3-I 2-U 3-P | 3-I 2-U 3-P | -- | -- |
| Tarde | -- | 3-I 2-U 3-P | 3-I 2-U 1-CPI 3-P | -- | -- |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 18/06/2020)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------------------|-------|------------|--------|-------|
| Manhã | 5-P 1-CPI | -- | 5-P | -- | -- |
| Tarde | 5-I 3-U 1-CPI | -- | 3-U 5-I | -- | -- |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 18/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que “até a presente data foi realizada somente uma audiência inicial por videoconferência (J-2), há previsão de realização em julho (J-2), mas ainda não determinada”, e ainda não há definição acerca de inquirição e oitiva de partes e testemunhas por videoconferência. Audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas “somente em caso de requerimento das partes e nas semanas previamente determinadas pela corregedoria, por exemplo semana da conciliação”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 06/2019 A 05/2020 | | | | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-----|------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimen to | Conciliação Execução | TOTAL |
| Bruno Feijo Siegmann | 234 | 231 | 162 | 0 | 2 | 1 | 630 |
| Bruno Marcos Guarnieri | 18 | 17 | 10 | 0 | 1 | 0 | 46 |
| Eduardo Batista Vargas | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 4 | 7 | 2 | 0 | 0 | 0 | 13 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|--------------|
| Gloria Mariana da Silva Mota | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Horismar Carvalho Dias | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Luis Ulysses do Amaral de Pauli | 279 | 263 | 232 | 0 | 0 | 2 | 776 |
| Rafael Flach | 69 | 58 | 46 | 0 | 1 | 0 | 174 |
| TOTAL | 606 | 576 | 452 | 0 | 6 | 4 | 1.644 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02 | | | |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular (J1) | 881 | 151 | 17,14% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2) | 1.079 | 205 | 19,00% |
| TOTAL | 1.960 | 356 | 18,16% |

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05 | | | |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular (J1) | 263 | 220 | 83,65% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2) | 255 | 222 | 87,06% |
| TOTAL | 518 | 442 | 85,33% |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/06/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 07.07.2020, registram 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:



| Processo | Magistrado | Data da Conclusão |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 0021545-19.2017.5.04.0221 | Luis Ulysses do Amaral de Pauli | 04/02/2020 |

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos, pela Unidade, em até 10 dias das assinaturas das minutas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em torno de 10 a 15 dias da determinação.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No que diz respeito a alvarás, a Vara de Guaíba os expede em 5 dias após a determinação quando se trata de acordo; em cinco dias após a determinação nos pagamentos na execução; e quando se trata de saldo para a reclamada, o alvará é expedido no prazo de 20 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 18-06-2020, a Unidade estava despachando petições de 18-05-2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 08-05-2020.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade mantém apenas o processo piloto e atualmente arquiva os demais processos com dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Guaíba, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020, conforme segue:

| Processo | Data de inclusão no BNDT | Parte | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0020088-83.2016.5.04.0221 | 06/06/2018 | Asas-Logistica e Transporte Rodoviario de Cargas Ltda | 16/12/2019 |
| 0020088-83.2016.5.04.0221 | 06/06/2018 | Jose Aroldo da Silva | 16/12/2019 |
| 0020088-83.2016.5.04.0221 | 06/06/2018 | Cyriaco da Silva Costa | 16/12/2019 |
| 0020259-11.2014.5.04.0221 | 13/11/2017 | Transalves Transportes e Terraplenagem Ltda | 26/11/2019 |
| 0020259-11.2014.5.04.0221 | 13/11/2017 | Janiro Alves | 26/11/2019 |
| 0020259-11.2014.5.04.0221 | 13/11/2017 | Arlete Rios de Oliveira | 26/11/2019 |
| 0020335-35.2014.5.04.0221 | 16/06/2020 | Marques & Marques Recreacao Ltda - Me | 28/11/2019 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0020335-35.2014.5.04.0221 | 16/06/2020 | Ana Luisa Paz Marques | 28/11/2019 |
| 0020335-35.2014.5.04.0221 | 16/06/2020 | Vanira Maria Paz Marques | 28/11/2019 |
| 0020347-83.2013.5.04.0221 | 07/06/2016 | F. Guimaraes | 29/08/2019 |
| 0020347-83.2013.5.04.0221 | 07/06/2016 | Rosa & Santos Confeccoes Ltda - Me | 29/08/2019 |
| 0020347-83.2013.5.04.0221 | 07/06/2016 | Marcelo Lopes | 29/08/2019 |
| 0020347-83.2013.5.04.0221 | 07/06/2016 | Helena da Silva Rosa Confeccoes - Me | 29/08/2019 |
| 0020488-68.2014.5.04.0221 | 11/12/2017 | Ferrocast Metalurgica Ltda - Epp | 04/07/2019 |
| 0020488-68.2014.5.04.0221 | 11/12/2017 | Incoprometal - Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda - Epp | 04/07/2019 |
| 0020517-16.2017.5.04.0221 | 01/03/2018 | Guaiba Diesel Pecas de Veiculos e Mecanica Ltda - Me | 16/05/2019 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | H. Muller Equipamentos e Servicos Industriais Ltda - Me | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Hoister Automacao Industrial Ltda - Me | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Hoister Equipamentos Industriais Ltda - Me | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Sandro Hermann de Souza | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Arlane Beatriz Lopes Silveira | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Rodrigo Dias Oliveira | 16/09/2013 |
| 0020766-06.2013.5.04.0221 | 23/10/2019 | Rafael Hermann de Souza | 16/09/2013 |
| 0020768-05.2015.5.04.0221 | 23/02/2017 | Construtora D. P. Ayres Ltda | 05/07/2019 |
| 0020834-14.2017.5.04.0221 | 09/06/2020 | Casa da Construcao Guaiba Ltda | 29/11/2019 |
| 0020834-14.2017.5.04.0221 | 09/06/2020 | Jadb- Comercio de Moveis e Material de Construcao Ltda - Me | 29/11/2019 |
| 0020834-14.2017.5.04.0221 | 09/06/2020 | Jds - Comercio de Materiais de Construcao Ltda - Epp | 29/11/2019 |
| 0020834-14.2017.5.04.0221 | 09/06/2020 | Bsd Comercio e Distribuicao de Materiais de Construcao Eireli - Epp | 29/11/2019 |
| 0021139-32.2016.5.04.0221 | 21/05/2018 | Olvebra Industrial S/A | 11/02/2019 |
| 0021238-70.2014.5.04.0221 | 12/09/2016 | Aparecida Marques da Silva Melo | 24/08/2018 |
| 0021499-98.2015.5.04.0221 | 09/08/2018 | G-Sat Gerenciamento de Risco Ltda - Me | 09/12/2019 |
| 0021500-54.2013.5.04.0221 | 25/07/2017 | Br Tronic Eletronica Eireli | 25/06/2019 |
| 0021500-54.2013.5.04.0221 | 25/07/2017 | Carlos Francisco Pereira Neto | 25/06/2019 |
| 0021519-26.2014.5.04.0221 | 27/06/2016 | Construtora D. P. Ayres Ltda | 05/07/2019 |
| 0021519-26.2014.5.04.0221 | 27/06/2016 | Ethos Gestao de Pessoas Ltda - Epp | 05/07/2019 |
| 0021528-51.2015.5.04.0221 | 07/08/2018 | G-Sat Gerenciamento de Risco Ltda - Me | 19/07/2019 |
| 0021576-44.2014.5.04.0221 | 21/06/2016 | Eliane Vasconcelos - Epp | 19/08/2019 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 0021576-44.2014.5.04.0221 | 21/06/2016 | Drsul Comercio de Materiais Eletricos e Locacoes Ltda | 19/08/2019 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | A S Protecao Patrimonial Ltda - Epp | 20/06/2020 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | Adriana Batista de Freitas | 20/06/2020 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | Artur da Costa Brum | 20/06/2020 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | Joice Batista de Freitas | 20/06/2020 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | Karla Rozana da Costa Brum | 20/06/2020 |
| 0021590-62.2013.5.04.0221 | 20/06/2017 | Nivia Machado Amador | 20/06/2020 |
| 0021602-37.2017.5.04.0221 | 16/08/2019 | Marinonio Service Ltda | 19/08/2019 |
| 0021740-09.2014.5.04.0221 | 28/07/2016 | Construtora D. P. Ayres Ltda | 05/07/2019 |
| 0021740-09.2014.5.04.0221 | 28/07/2016 | Paulo Dos Santos Ayres | 05/07/2019 |
| 0021740-09.2014.5.04.0221 | 28/07/2016 | Douglas da Cruz Ayres | 05/07/2019 |
| 0021872-03.2013.5.04.0221 | 19/05/2017 | Ei Multi Servicos de Limpeza Ltda | 18/07/2019 |
| 0021958-71.2013.5.04.0221 | 16/06/2017 | Link Servicos de Manutencao e Comercio de Valvulas Ltda - Epp | 13/05/2019 |
| 0021958-71.2013.5.04.0221 | 16/06/2017 | Elenei Miguel da Silva | 13/05/2019 |
| 0021958-71.2013.5.04.0221 | 16/06/2017 | Felippe Waldemar Enzweiler | 13/05/2019 |
| 0022081-69.2013.5.04.0221 | 27/09/2017 | Ei Multi Servicos de Limpeza Ltda | 18/07/2019 |
| 0022527-72.2013.5.04.0221 | 04/10/2017 | Ei Multi Servicos de Limpeza Ltda | 18/07/2019 |
| 0022529-42.2013.5.04.0221 | 27/09/2017 | Ei Multi Servicos de Limpeza Ltda | 18/07/2019 |
| 0022551-03.2013.5.04.0221 | 30/10/2017 | Ei Multi Servicos de Limpeza Ltda | 18/07/2019 |
| 0022675-83.2013.5.04.0221 | 05/03/2018 | Diego Jesus Araujo Negron | 23/03/2019 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 25/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021786-27.2016.5.04.0221 | 0020259-40.2016.5.04.0221 | 0021182-37.2014.5.04.0221 | 0020691-88.2018.5.04.0221 |
| 0021803-34.2014.5.04.0221 | | | |

b) Incidentes na liquidação/execução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021671-74.2014.5.04.0221 | 0020554-77.2016.5.04.0221 | 0020501-04.2013.5.04.0221 | 0020055-88.2019.5.04.0221 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|



| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021671-74.2014.5.04.0221 | 0001125-03.2011.5.04.0221 | 0020844-29.2015.5.04.0221 | 0020412-05.2018.5.04.0221 |
| 0021655-23.2014.5.04.0221 | 0021093-09.2017.5.04.0221 | 0020055-88.2019.5.04.0221 | 0020591-07.2016.5.04.0221 |
| 0020454-54.2018.5.04.0221 | 0020093-76.2014.5.04.0221 | 0020946-51.2015.5.04.0221 | 0021716-78.2014.5.04.0221 |
| 0021738-05.2015.5.04.0221 | 0000851-39.2011.5.04.0221 | 0021034-55.2016.5.04.0221 | 0000559-54.2011.5.04.0221 |
| 0022539-86.2013.5.04.0221 | 0021343-08.2018.5.04.0221 | 0020961-54.2014.5.04.0221 | 0000851-39.2011.5.04.0221 |
| 0021129-51.2017.5.04.0221 | | | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 06/2019 a 05/2020 | % |
|--------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 3.782.614,54 | 28,02% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 9.681.433,73 | 71,72% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 33.993,24 | 0,25% |
| Total | R\$ 13.498.041,51 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

| Classificação | 06/2019 a 05/2020 | % |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos arrecadados | R\$ 95.935,36 | 6,49% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 1.213.493,86 | 82,04% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 169.804,72 | 11,48% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 1.479.233,94 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 26.6.2020, os processos 0021270-02.2019.5.04.0221, 0021438-04.2019.5.04.0221, 0020943-57.2019.5.04.0221, 0020296-28.2020.5.04.0221, 0020598-91.2019.5.04.0221, 0021098-60.2019.5.04.0221, 0020279-26.2019.5.04.0221, 0021285-68.2019.5.04.0221, 0132200-39.2009.5.04.0221, 0021740-04.2017.5.04.0221, 0022822-12.2013.5.04.0221, 0020112-09.2019.5.04.0221, 0020583-98.2014.5.04.0221, 0020350-62.2018.5.04.0221, 0020978-22.2016.5.04.0221, 0021530-21.2015.5.04.0221, 0021631-87.2017.5.04.0221, 0021405-82.2017.5.04.0221, 0022128-04.2017.5.04.0221 e 0022227-13.2013.5.04.0221, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A petição anexada aos autos em 24.4.2020 (ID. c9ac4da) não foi apreciada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Aguardando audiência".

2 Processo nº 0021438-04.2019.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Aguardando audiência", mas não há audiência designada nos autos.

3 Processo nº 0020296-28.2020.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Ultrapassado o período de suspensão dos prazos processuais, o qual se encerrou em 30.4.2020, conforme Portaria Conjunta 1.268 deste TRT, não foi dado impulsionamento ao processo, que está na tarefa "Triagem inicial" desde 28.3.2020.

4 Processo nº 0021098-60.2019.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Prazos vencidos" desde 16.5.2020.

5 Processo nº 0020279-26.2019.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Conforme ata de audiência de 31.10.2019 (ID. 68a0d7b), o prazo concedido às partes decorreu em 21.2.2020. Após esse prazo, havia determinação para que, não havendo outras provas a serem produzidas, os autos fossem conclusos ao magistrado para prolação da sentença, o que não foi cumprido pela Vara. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

6 Processo nº 0021740-04.2017.5.04.0221

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo não é impulsionado desde 17.2.2020, data em que foi expedido mandado de citação do reclamado. Não há notícia do cumprimento do mandado até esta data.

7 Processo nº 0022822-12.2013.5.04.0221

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Aguardando prazo", mas não há prazo a vencer nos autos, conforme verificou-se nos expedientes do processo.

8 Processo nº 0021530-21.2015.5.04.0221

Fase: Execução

Movimentação processual: A executada foi intimada a manifestar-se sobre a impugnação aos cálculos de liquidação apresentada pelo autor, tendo decorrido o prazo em 12.3.2020. Expediu-se alvará de parte do crédito ao autor em 6.4.2020, porém, até esta data, os autos não foram concluídos ao magistrado, a fim de decidir acerca da impugnação.

9 Processo nº 0021405-82.2017.5.04.0221

Fase: Execução



Movimentação processual: Pende de cumprimento parte das determinações contidas no despacho do ID. 4985740, proferido em 30.5.2019. A última movimentação no processo foi em 21.2.2020, data em que foi anexada aos autos certidão de indisponibilidade dos bens da executada.

10 Processo nº 0022128-04.2017.5.04.0221

Fase: Execução

Movimentação processual: A última movimentação no processo foi em 18.10.2019, data em que foi realizada pesquisa no convênio RENAJUD, a qual restou negativa. Desde essa data, não há impulsionamento dos autos.

11 Processo nº 0022227-13.2013.5.04.0221

Fase: Execução

Movimentação processual: A última movimentação no processo foi em 18.10.2019, data em que foi realizada pesquisa no convênio BACEN CCS. Desde essa data, não há impulsionamento dos autos.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|----|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000967-45.2011.5.04.0221 | 23/10/2019 |
| 2 | 0001223-22.2010.5.04.0221 | 04/11/2019 |
| 3 | 0000654-21.2010.5.04.0221 | 08/11/2019 |
| 4 | 0088800-48.2004.5.04.0221 | 21/11/2019 |
| 5 | 0125600-90.1995.5.04.0221 | 27/11/2019 |
| 6 | 0081500-98.2005.5.04.0221 | 27/11/2019 |
| 7 | 0097100-62.2005.5.04.0221 | 03/12/2019 |
| 8 | 0122500-54.2000.5.04.0221 | 16/12/2019 |
| 9 | 0033800-58.2007.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 10 | 0082800-32.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 11 | 0001320-85.2011.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 12 | 0150500-25.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 13 | 0164900-44.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 14 | 0165600-20.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 15 | 0165900-79.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 16 | 0024700-50.2005.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 17 | 0060600-31.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 18 | 0000400-58.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 19 | 0039400-31.2005.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 20 | 0090700-66.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 21 | 0187800-55.2003.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 22 | 0000100-96.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 23 | 0000200-51.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|----|---------------------------|-------------|
| 24 | 0104500-64.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 25 | 0028200-56.2007.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 26 | 0179600-20.2007.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 27 | 0057700-02.2009.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 28 | 0000500-13.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 29 | 0000300-06.2004.5.04.0221 | 27/01/2020 |
| 30 | 0069700-73.2005.5.04.0221 | 31/01/2020 |
| 31 | 0129200-36.2006.5.04.0221 | 31/01/2020 |
| 32 | 0046100-86.2006.5.04.0221 | 31/01/2020 |
| 33 | 0182500-15.2003.5.04.0221 | 31/01/2020 |
| 34 | 0001278-36.2011.5.04.0221 | 05/02/2020 |
| 35 | 0004900-41.2002.5.04.0221 | 11/02/2020 |
| 36 | 0000019-06.2011.5.04.0221 | 17/02/2020 |
| 37 | 0076100-11.2002.5.04.0221 | 17/02/2020 |
| 38 | 0114900-64.2009.5.04.0221 | 19/02/2020 |
| 39 | 0198500-51.2007.5.04.0221 | 16/03/2020* |
| 40 | 0032200-07.2004.5.04.0221 | 19/03/2020* |
| 41 | 0001257-60.2011.5.04.0221 | 20/03/2020* |
| 42 | 0012100-36.2001.5.04.0221 | 24/03/2020* |
| 43 | 0024000-16.2001.5.04.0221 | 24/03/2020* |
| 44 | 0000251-52.2010.5.04.0221 | 26/03/2020* |
| 45 | 0043500-97.2003.5.04.0221 | 27/03/2020* |
| 46 | 0103700-60.2009.5.04.0221 | 01/04/2020* |
| 47 | 0099600-62.2009.5.04.0221 | 01/04/2020* |
| 48 | 0099400-55.2009.5.04.0221 | 01/04/2020* |
| 49 | 0103800-15.2009.5.04.0221 | 01/04/2020* |
| 50 | 0192700-47.2004.5.04.0221 | 01/04/2020* |
| 51 | 0099500-10.2009.5.04.0221 | 03/04/2020* |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| Nº do Processo | | Prazo para Devolução dos Autos |
|----------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000901-65.2011.5.04.0221 | 23/01/2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29/06/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados Recebidos

| NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS | | |
|------------------------------|-------|--------------|
| | Total | Média mensal |
| 01/06/2018 a 31/05/2019 | 2.094 | 174,50 |
| 01/06/2019 a 31/05/2020 | 1.303 | 108,58 |



| | | |
|-----------------|---------|---------|
| Variação | -37,77% | -37,77% |
|-----------------|---------|---------|

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

No período de 06/2019 a 05/2020, a Vara do Trabalho de Guaíba emitiu 1.303 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 108,58 mandados, 37,77%, menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (174,50).

8.10.2 Cumprimento de Mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS | | |
|--------------------------------|---------|--------------|
| | Total | Média mensal |
| 01/06/2018 a 31/05/2019 | 1.953 | 162,75 |
| 01/06/2019 a 31/05/2020 | 1.556 | 129,67 |
| Variação | -20,33% | -20,33% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

Foram cumpridos 1.556 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/06 a 2020/05. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 129,67. Houve uma redução de 397 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 20,33% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS | | | |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| | 01/06/2018 a 31/05/2019 | 01/06/2019 a 31/05/2020 | Variação |
| PRAZO MÉDIO GERAL | 13,00 | 28,64 | 120,27% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Guaíba alcançou 28,64 dias no período avaliado – lapso 120,27% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO | | | | |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | 01/06/2018 a 31/05/2019 | | 01/06/2019 a 31/05/2020 | |
| | Quantidade | Percentual | Quantidade | Percentual |
| TOTAL GERAL | 797 | 38,06% | 816 | 62,62% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Constatou-se que 816 mandados foram devolvidos com atraso entre 2019/06 a 2020/05 – o equivalente a 62,62% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre os mandados devolvidos com atraso, os destinados à condução de testemunhas demandaram os maiores prazos (288, 258, 258 e 246 dias).

Estão relacionados abaixo os mandados que levaram mais tempo para cumprimento na Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de junho/2019 a maio/2020)

| Processo | Oficial de Justiça | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 0022347-51.2016.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 30/10/2018 | 28/02/2020 | 288 |
| 0022329-30.2016.5.04.0221 | Leonardo Araujo Oliveira | 20/07/2018 | 04/09/2019 | 258 |
| 0022330-15.2016.5.04.0221 | Leonardo Araujo Oliveira | 20/07/2018 | 04/09/2019 | 258 |
| 0021275-92.2017.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 05/10/2018 | 05/11/2019 | 246 |
| 0021200-10.2018.5.04.0030 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 07/11/2019 | 193 |
| 0021060-82.2018.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 24/10/2019 | 185 |
| 0021300-71.2018.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 21/10/2019 | 182 |
| 0021316-25.2018.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 21/10/2019 | 182 |
| 0021299-86.2018.5.04.0221 | Leonardo Araujo Oliveira | 15/11/2018 | 05/09/2019 | 180 |
| 0020458-28.2017.5.04.0221 | Patricia Lorea Da Fonseca | 24/10/2018 | 30/07/2019 | 167 |
| 0020035-97.2019.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 25/09/2019 | 164 |
| 0021399-41.2018.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 25/09/2019 | 164 |
| 0021411-55.2018.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 28/01/2019 | 25/09/2019 | 164 |
| 0020943-80.2015.5.04.0291 | Leonardo Araujo Oliveira | 23/01/2019 | 16/09/2019 | 161 |
| 0022526-82.2016.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 18/02/2019 | 13/10/2019 | 161 |
| 0020988-98.2018.5.04.0026 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 13/02/2019 | 03/10/2019 | 158 |
| 0020311-53.2017.5.04.0010 | Leonardo Araujo Oliveira | 17/01/2019 | 08/09/2019 | 157 |
| 0021156-94.2017.5.04.0007 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 15/02/2019 | 03/10/2019 | 156 |
| 0020984-48.2014.5.04.0205 | Pedro Alexandre Kuhn | 04/12/2018 | 19/08/2019 | 155 |
| 0021146-24.2016.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 13/02/2019 | 30/09/2019 | 155 |
| 0020933-47.2018.5.04.0221 | Pedro Alexandre Kuhn | 28/01/2019 | 10/09/2019 | 154 |
| 0021325-84.2018.5.04.0221 | Pedro Alexandre Kuhn | 28/01/2019 | 10/09/2019 | 154 |
| 0022142-56.2015.5.04.0221 | Pedro Alexandre Kuhn | 28/01/2019 | 10/09/2019 | 154 |
| 0021087-70.2015.5.04.0221 | Pedro Alexandre Kuhn | 30/01/2019 | 10/09/2019 | 152 |
| 0021087-70.2015.5.04.0221 | Pedro Alexandre Kuhn | 30/01/2019 | 10/09/2019 | 152 |
| 0020234-90.2017.5.04.0221 | Rodrigo Fonseca de Carvalho | 14/02/2019 | 25/09/2019 | 151 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/06/2020)

8.10.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 25/06/2020, foi constatada a existência de 183 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS

| | Nº Processo | Data da Expedição | Oficial de Justiça | Dias em carga |
|----|---------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| 1 | 0021734-10.2019.5.04.0000 | 21/11/2019 | Central de Mandados de Guaíba | 125 |
| 2 | 0021755-70.2017.5.04.0221 | 11/02/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 89 |
| 3 | 0046500-20.2004.5.04.0141 | 29/02/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 77 |
| 4 | 0000839-59.2010.5.04.0221 | 04/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 75 |
| 5 | 0020815-71.2017.5.04.0103 | 05/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 74 |
| 6 | 0000621-94.2011.5.04.0221 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 73 |
| 7 | 0020789-67.2018.5.04.0029 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 73 |
| 8 | 0000684-47.2014.5.04.0211 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 73 |
| 9 | 0020062-46.2020.5.04.0221 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 73 |
| 10 | 0022273-94.2016.5.04.0221 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 73 |
| 11 | 0094300-16.2005.5.04.0721 | 09/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 72 |
| 12 | 0020181-60.2017.5.04.0205 | 09/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 72 |
| 13 | 0020181-60.2017.5.04.0205 | 09/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 72 |
| 14 | 0020975-22.2017.5.04.0451 | 10/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 71 |
| 15 | 0021344-90.2018.5.04.0221 | 10/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 71 |
| 16 | 0021507-37.2017.5.04.0211 | 10/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 71 |
| 17 | 0021480-16.2016.5.04.0332 | 11/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 70 |
| 18 | 0020192-36.2020.5.04.0221 | 11/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 70 |
| 19 | 0020808-08.2019.5.04.0104 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 20 | 0020808-08.2019.5.04.0104 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 21 | 0020831-37.2019.5.04.0141 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 22 | 0020583-89.2013.5.04.0203 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 23 | 0020223-56.2020.5.04.0221 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 24 | 0108100-20.2009.5.04.0221 | 12/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 69 |
| 25 | 0020367-18.2019.5.04.0010 | 13/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 68 |
| 26 | 0020184-59.2019.5.04.0006 | 13/03/2020 | Central de Mandados de Guaíba | 68 |
| 27 | 0097300-39.1994.5.04.0291 | 16/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 67 |
| 28 | 0021683-83.2017.5.04.0221 | 16/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 67 |
| 29 | 0000686-44.2015.5.04.0611 | 17/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 66 |
| 30 | 0020181-60.2017.5.04.0205 | 18/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 65 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------|-------------|-------------------------------|----|
| 31 | 0020181-60.2017.5.04.0205 | 18/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 65 |
| 32 | 0020596-29.2016.5.04.0221 | 19/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 64 |
| 33 | 0020309-23.2017.5.04.0030 | 20/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 63 |
| 34 | 0020309-23.2017.5.04.0030 | 20/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 63 |
| 35 | 0020465-52.2014.5.04.0018 | 20/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 63 |
| 36 | 0021601-97.2017.5.04.0012 | 20/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 63 |
| 37 | 0021425-41.2014.5.04.0007 | 21/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 38 | 0030500-20.1995.5.04.0024 | 22/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 39 | 0020839-62.2018.5.04.0201 | 23/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 40 | 0020839-62.2018.5.04.0201 | 23/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 41 | 0020839-62.2018.5.04.0201 | 23/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 42 | 0020148-08.2019.5.04.0203 | 23/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 62 |
| 43 | 0020829-09.2018.5.04.0204 | 24/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 61 |
| 44 | 0020829-09.2018.5.04.0204 | 24/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 61 |
| 45 | 0020829-09.2018.5.04.0204 | 24/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 61 |
| 46 | 0020803-20.2018.5.04.0201 | 24/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 61 |
| 47 | 0020986-68.2017.5.04.0122 | 25/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 60 |
| 48 | 0020139-46.2019.5.04.0203 | 26/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 59 |
| 49 | 0020308-85.2019.5.04.0024 | 26/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 59 |
| 50 | 0021333-21.2016.5.04.0451 | 27/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 58 |
| 51 | 0020461-12.2019.5.04.0221 | 30/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 57 |
| 52 | 0020300-41.2019.5.04.0014 | 31/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 56 |
| 53 | 0020742-62.2018.5.04.0007 | 31/03/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 56 |
| 54 | 0020442-53.2016.5.04.0013 | 01/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 55 |
| 55 | 0020442-53.2016.5.04.0013 | 01/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 55 |
| 56 | 0001117-10.2013.5.04.0721 | 01/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 55 |
| 57 | 0022226-23.2016.5.04.0221 | 02/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 54 |
| 58 | 0020097-06.2020.5.04.0221 | 03/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 53 |
| 59 | 0020136-03.2020.5.04.0221 | 03/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 53 |
| 60 | 0020804-19.2015.5.04.0004 | 03/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 53 |
| 61 | 0020804-19.2015.5.04.0004 | 03/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 53 |
| 62 | 0021156-94.2017.5.04.0007 | 03/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 53 |
| 63 | 0020645-11.2018.5.04.0024 | 06/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 52 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------|-------------|-------------------------------|----|
| 64 | 0020248-05.2015.5.04.0202 | 07/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 51 |
| 65 | 0020248-05.2015.5.04.0202 | 07/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 51 |
| 66 | 0020248-05.2015.5.04.0202 | 07/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 51 |
| 67 | 0020114-35.2016.5.04.0204 | 08/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 50 |
| 68 | 0020078-88.2015.5.04.0701 | 14/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 49 |
| 69 | 0020200-23.2014.5.04.0221 | 14/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 49 |
| 70 | 0022760-69.2013.5.04.0221 | 14/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 49 |
| 71 | 0021007-67.2019.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 72 | 0020081-52.2020.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 73 | 0021001-94.2018.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 74 | 0020277-56.2019.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 75 | 0021331-57.2019.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 76 | 0020771-18.2019.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 77 | 0021165-33.2016.5.04.0026 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 78 | 0022469-69.2013.5.04.0221 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 79 | 0023300-98.2003.5.04.0373 | 15/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 48 |
| 80 | 0021104-58.2018.5.04.0203 | 20/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 45 |
| 81 | 0021104-58.2018.5.04.0203 | 20/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 45 |
| 82 | 0021104-58.2018.5.04.0203 | 20/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 45 |
| 83 | 0020400-52.2019.5.04.0351 | 20/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 45 |
| 84 | 0020038-78.2020.5.04.0201 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 85 | 0020831-45.2019.5.04.0203 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 86 | 0021107-22.2019.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 87 | 0020917-59.2019.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 88 | 0020354-62.2018.5.04.0007 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 89 | 0020689-44.2019.5.04.0008 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 90 | 0021466-74.2016.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 91 | 0021466-74.2016.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 92 | 0022142-56.2015.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 93 | 0022142-56.2015.5.04.0221 | 22/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 44 |
| 94 | 0020305-02.2015.5.04.0015 | 23/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 43 |
| 95 | 0020305-02.2015.5.04.0015 | 23/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 43 |
| 96 | 0020532-62.2018.5.04.0281 | 23/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 43 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|---------------------------|-------------|-------------------------------|----|
| 97 | 0104400-67.2007.5.04.0007 | 24/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 42 |
| 98 | 0020122-76.2018.5.04.0451 | 27/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 41 |
| 99 | 0020810-79.2014.5.04.0030 | 27/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 41 |
| 100 | 0036500-43.2002.5.04.0007 | 27/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 41 |
| 101 | 0020927-94.2018.5.04.0203 | 29/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 39 |
| 102 | 0020927-94.2018.5.04.0203 | 29/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 39 |
| 103 | 0020927-94.2018.5.04.0203 | 29/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 39 |
| 104 | 0020115-90.2020.5.04.0782 | 29/04/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 39 |
| 105 | 0020158-89.2020.5.04.0341 | 04/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 37 |
| 106 | 0020269-50.2017.5.04.0221 | 04/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 37 |
| 107 | 0020451-65.2019.5.04.0221 | 04/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 37 |
| 108 | 0021843-20.2016.5.04.0003 | 04/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 37 |
| 109 | 0120100-85.2009.5.04.0016 | 05/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 36 |
| 110 | 0020848-31.2019.5.04.0252 | 06/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 35 |
| 111 | 0000478-33.2010.5.04.0030 | 07/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 34 |
| 112 | 0020171-60.2020.5.04.0221 | 07/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 34 |
| 113 | 0021667-81.2016.5.04.0022 | 07/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 34 |
| 114 | 0020337-29.2019.5.04.0221 | 08/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 33 |
| 115 | 0020589-57.2018.5.04.0030 | 11/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 32 |
| 116 | 0020797-62.2019.5.04.0141 | 11/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 32 |
| 117 | 0021948-56.2015.5.04.0221 | 12/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 31 |
| 118 | 0022317-07.2016.5.04.0030 | 12/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 31 |
| 119 | 0021413-64.2014.5.04.0221 | 13/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 30 |
| 120 | 0020057-12.2019.5.04.0204 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 121 | 0020402-78.2020.5.04.0030 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 122 | 0020266-84.2017.5.04.0451 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 123 | 0020266-84.2017.5.04.0451 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 124 | 0020549-02.2018.5.04.0022 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 125 | 0020549-02.2018.5.04.0022 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 126 | 0020655-23.2019.5.04.0282 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 127 | 0159000-07.2009.5.04.0221 | 14/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 29 |
| 128 | 0020970-77.2017.5.04.0102 | 15/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 28 |
| 129 | 0021270-13.2017.5.04.0531 | 15/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 28 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|---------------------------|-------------|-------------------------------|----|
| 130 | 0021075-17.2019.5.04.0221 | 16/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 27 |
| 131 | 0020131-90.2015.5.04.0791 | 17/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 27 |
| 132 | 0021488-69.2015.5.04.0221 | 18/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 27 |
| 133 | 0020729-63.2018.5.04.0007 | 18/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 27 |
| 134 | 0021334-06.2016.5.04.0451 | 18/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 27 |
| 135 | 0020309-23.2017.5.04.0030 | 19/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 26 |
| 136 | 0020309-23.2017.5.04.0030 | 19/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 26 |
| 137 | 0020309-95.2018.5.04.0221 | 19/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 26 |
| 138 | 0020624-78.2017.5.04.0021 | 20/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 25 |
| 139 | 0020351-13.2019.5.04.0221 | 20/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 25 |
| 140 | 0021187-71.2018.5.04.0204 | 21/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 24 |
| 141 | 0020209-57.2019.5.04.0205 | 21/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 24 |
| 142 | 0020238-28.2020.5.04.0123 | 21/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 24 |
| 143 | 0020217-95.2020.5.04.0141 | 22/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 23 |
| 144 | 0020054-20.2016.5.04.0024 | 22/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 23 |
| 145 | 0020194-52.2020.5.04.0141 | 22/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 23 |
| 146 | 0021426-87.2019.5.04.0221 | 22/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 23 |
| 147 | 0020207-91.2020.5.04.0451 | 24/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 22 |
| 148 | 0020390-82.2020.5.04.0024 | 25/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 22 |
| 149 | 0000216-32.2013.5.04.0013 | 25/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 22 |
| 150 | 0020179-83.2020.5.04.0141 | 25/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 22 |
| 151 | 0020011-29.2017.5.04.0451 | 26/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 21 |
| 152 | 0020011-29.2017.5.04.0451 | 26/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 21 |
| 153 | 0020131-90.2015.5.04.0791 | 26/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 21 |
| 154 | 0020139-04.2020.5.04.0141 | 26/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 21 |
| 155 | 0020173-66.2020.5.04.0015 | 27/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 20 |
| 156 | 0020217-55.2020.5.04.0801 | 27/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 20 |
| 157 | 0020217-55.2020.5.04.0801 | 27/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 20 |
| 158 | 0021675-87.2017.5.04.0001 | 27/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 20 |
| 159 | 0021182-18.2019.5.04.0009 | 28/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 19 |
| 160 | 0020507-19.2019.5.04.0021 | 28/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 19 |
| 161 | 0020121-39.2017.5.04.0221 | 29/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 18 |
| 162 | 0020937-60.2013.5.04.0221 | 29/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 18 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|---------------------------|-------------|-------------------------------|----|
| 163 | 0075200-09.1994.5.04.0027 | 29/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 18 |
| 164 | 0020112-72.2020.5.04.0221 | 31/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 17 |
| 165 | 0021160-03.2019.5.04.0221 | 31/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 17 |
| 166 | 0021372-24.2019.5.04.0221 | 31/05/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 17 |
| 167 | 0021473-32.2017.5.04.0512 | 02/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 16 |
| 168 | 0020161-82.2018.5.04.0351 | 02/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 16 |
| 169 | 0020088-34.2018.5.04.0732 | 02/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 16 |
| 170 | 0020925-70.2018.5.04.0221 | 02/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 16 |
| 171 | 0021003-10.2017.5.04.0121 | 02/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 16 |
| 172 | 0020194-72.2020.5.04.0102 | 03/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 15 |
| 173 | 0020985-83.2017.5.04.0122 | 03/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 15 |
| 174 | 0020988-98.2018.5.04.0026 | 03/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 15 |
| 175 | 0021093-72.2018.5.04.0221 | 03/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 15 |
| 176 | 0020643-66.2017.5.04.0221 | 04/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 14 |
| 177 | 0020176-88.2020.5.04.0122 | 05/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 13 |
| 178 | 0020010-79.2020.5.04.0761 | 05/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 13 |
| 179 | 0020168-13.2016.5.04.0782 | 08/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 12 |
| 180 | 0021661-25.2017.5.04.0221 | 08/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 12 |
| 181 | 0020380-76.2020.5.04.0561 | 09/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 11 |
| 182 | 0020131-90.2015.5.04.0791 | 09/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 11 |
| 183 | 0021022-51.2019.5.04.0022 | 09/06/2020* | Central de Mandados de Guaíba | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 25/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 29/06/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

| Processo | Distribuídos | Diligência | Cumprimento |
|---------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0020053-84.2020.5.04.0221 | 13/03/2020 | 16/03/2020 | Notificação por e-mail corporativo. Confirmação de recebimento do mandado por representante da ré, que concordou com o procedimento e confirmou o recebimento |
| 0020155-67.2019.5.04.0601 | 13/03/2020 | 16/03/2020 | Tentativa de citação pessoal inexistosa |
| 0020202-30.2020.5.04.0561 | 23/04/2020 | 24/04/2020 | Notificação encaminhada por e-mail, com confirmação de recebimento do mandado por representante da ré |



| | | | |
|---------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0020208-14.2020.5.04.0019 | 26/05/2020 | 28/05/2020 | Notificação encaminhada por e-mail, com confirmação de recebimento do mandado por representante da ré |
| 0020424-48.2020.5.04.0221 | 15/06/2020 | 16/06/2020 | Notificação encaminhada por e-mail, com confirmação de recebimento do mandado por representante da ré |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29/06/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a liberação do depósito recursal, abatendo da dívida com citação da executada para pagamento do remanescente.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correção, o Diretor de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é declarada de ofício.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade não menciona a existência de ato normativo específico da Unidade referente à contingência do COVID-19.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 07 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Guaíba durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº | Processo nº | Motivo Situação | |
|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 6310/2020 | 0022298-10.2016.5.04.0221 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivada |
| 5519/2020 | 0021398-61.2015.5.04.0221 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivada |
| 4840/2020 | 0021669-70.2015.5.04.0221 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivada |
| 2997/2020 | 0020331-90.2017.5.04.0221 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivada |
| 2973/2020 | 0033600-51.2007.5.04.0221 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivada |



| | | | |
|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 2266/2019 | 0097100-62.2005.5.04.0221 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivada |
| 127/2019 | 0020436-67.2017.5.04.0221 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivada |

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, 4 servidores atuavam em teletrabalho antes do período de quarentena decorrente da COVID-19, e 4 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: DELMAR SILVA DOS SANTOS

Atividades jurídicas: Auxílio nos convênios, execução, minutas de execução, minutas de conhecimento, análise de liminares.

Atividades administrativas: Controle da gestão do prédio (segurança, limpeza, manutenção, material de expediente, etc). Controle do horário e produtividade dos servidores, inclusive central de mandados, estagiários e terceirizados.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): LUCAS TODESCHINI TONELO

Atividades jurídicas: Preponderante atribuições relativas à execução (alvarás, RPs, ofícios de transferência, cálculos, convênios).

Atividades administrativas: Auxílio nas atividades de gestão da unidade quanto solicitado pelo diretor.

Secretário(a) de audiências:

CRISTIANE MARSIGLIA PINTO - confecção das atas de audiência e cumprimento das determinações determinadas exclusivamente em ata (notificações, ofícios, alvarás);

JOSE CARLOS BONIFACIO BENITES - confecção das atas de audiência e cumprimento das determinações determinadas exclusivamente em ata (notificações, ofícios, alvarás)

Assistente(s) de Execução:

ELIZANDRA PERES DA SILVA - auxílio na execução, minutas de expediente, confecção de alvarás, RPs, ofícios, lançamento de cálculos, utilização dos convênios.

RAFAELA MARTINS POTTES DE MELLO - confecção de minutas das decisões (embargos execução, impugnações e demais incidentes processuais).

Assistente: EDUARDO ANTONIO CAMPOS RANZAN - minutas de despacho (conhecimento, liquidação e execução) nos finais pré-acordados, pesquisa através dos convênios, expedição de ofícios, mandados, notificações, lançamento de cálculos.

Assistente de Juiz(a) Titular:

MARIA TERESINHA TALINI - confecção de minutas de sentença (conhecimento) e embargos declaratórios.

Demais servidores:

EDUARDO SILVEIRA DUTRA - minutas de despacho (conhecimento, liquidação e execução) nos finais pré-acordados, pesquisa através dos convênios, expedição de ofícios, mandados, notificações, lançamento de cálculos.

HENRI MAURICIO STELLE - minutas de despacho (conhecimento, liquidação e execução) nos finais pré-acordados, pesquisa através dos convênios, expedição de ofícios, mandados, notificações, lançamento de cálculos.

LUCIANA OVALHE NUNES - - minutas de despacho (conhecimento, liquidação e execução) nos finais pré-acordados, pesquisa através dos convênios, expedição de ofícios, mandados, notificações, lançamento de cálculos.

NEUSA LEONI TEIXEIRA BERTHULINE - minutas de sentença de conhecimento e embargos de declaração - J-1 (atualmente em licenças saúde)

RODRIGO FONSECA DE CARVALHO - Oficial de Justiça

Estagiários:

BRAIAN FRANCO ATAÍDE

LEANDRO AUGUSTO MAURMANN

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária. Segundo informa o Diretor, é designada audiência para encerramento da instrução.



11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que 715 processos foram afetados pela quarentena decorrente da COVID-19, sendo canceladas 514 audiências. Quanto aos processos novos recebidos no período, 344, estão aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros e a nomeação é feita aleatoriamente, “*seguindo planilha disponibilizada no drive da unidade*”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CEEE, CENSEC, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB e SEFAZ-RS.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das 7 unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (2ª posição) e idade média dos processos em execução (3ª posição), ocupando a melhor posição na faixa na vazão processual. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores idade média dos processos em tramitação (4ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (7ª posição), congestionamento de incidentes processuais (7ª posição), idade média dos processos em instrução processual (7ª posição) e produtividade (7ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 78% que, além de inferior à indicada como ideal pelo CSJT, é a pior força de trabalho da sua faixa processual.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Vara do Trabalho de Guaíba, que supera em vinte e seis por cento o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve principalmente ao fato de o período avaliado ter iniciado com cerca de 40% a mais de processos pendentes do período anterior do que a média da sua faixa processual. Assim, mesmo tendo solucionado um número de processos muito próximo à média da faixa, a pendência impactou na sua produtividade e consequente elevação do índice de congestionamento, colocando a Unidade na última posição da sua faixa processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Guaíba prolataram 652 sentenças com resolução de mérito e homologaram 579 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 644,43 sentenças e 615,57 conciliações. Comparado ao desempenho no período anterior, verifica-se que houve redução de 22,8% quanto ao número de sentenças com resolução de mérito proferidas e 30,7% quanto o número de processos conciliados.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, houve redução de 11% dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento. Porém, os números que compõem tal resultado revelam um contraste. Enquanto houve diminuição de 29,45% dos processos aguardando encerramento da instrução e mais de 60% dos processos aguardando prolação de sentença, o número de processos aguardando primeira sessão de audiência aumentou em 45,37%.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)



Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressalvado no item 4.3.2, os dados provisórios indicam produtividade de 69,48% neste indicador.

O índice final indica que a Vara do Trabalho de Guaíba está em posição de inferioridade em relação à média das demais Unidades de sua faixa processual, ocupando a última posição. Apesar de ter solucionado 15,59% a mais incidentes que a média, o ingresso no período com maior número de incidentes pendentes e os novos apresentados, também superiores, impactaram no resultado de produtividade e índice de congestionamento.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, tendo finalizado 66 processos (12%) a mais do que a média, obtendo produtividade de 27,10% e superando a média da faixa em 13,57% nesse quesito.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em mais de dez por cento seu acervo processual, a Vara do Trabalho de Guaíba apresentou desempenho muito aquém da média, ocupando o 6º lugar entre as 7 unidades avaliadas. Comparando com sua atuação no período anterior, verifica-se que, apesar de ter reduzido os processos pendentes da fase de conhecimento de execução e cartas precatórias e de ordem em 9,11%, 12,47% e 54,29%, respectivamente, a Unidade teve um acréscimo de 20,22% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

De todos, este é o indicador em que a Vara do Trabalho de Guaíba obteve o melhor resultado comparativamente com as demais unidades de sua faixa processual, ocupando a 1ª posição dentre as 7 avaliadas. O saldo da Unidade lhe é duplamente favorável, por ter arquivado 17,21% mais processos em relação aos casos novos que recebeu no período correicionado, e também por ficar com índice de vazão em 0,82, bem à frente da média, cujo índice ficou em 0,91.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução diminuiu em 12,79% em relação ao período anterior, enquanto a média da faixa reduziu em 4,68%. No entanto, em que pese a variação tenha sido mais do que o dobro da média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Guaíba continua com idade processual 105 dias acima da média da faixa, com idade média na instrução de 325,05 dias e ocupando a última posição entre as unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, passando de 38,62 para 47,30 dias em relação ao ano anterior, o segundo maior prazo entre as 7 unidades da sua faixa processual, cuja média fica em 38,95 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 4,17% comparativamente com o período anterior, a Vara do Trabalho de Guaíba reduziu em 11,59% e ainda superou a média das unidades similares, ficando com uma idade média dos processos em execução 23,87 dias menor, o que a colocou em terceiro lugar no ranking.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 71 dias (4,18%) a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 1,84%. Em que pese o esforço, a Vara do Trabalho de Guaíba não conseguiu que a idade média dos processos em tramitação ficasse aquém da média das similares, o que a colocou no 4º lugar entre as 7 unidades avaliadas, com idade superior em 42,79 dias.



11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento de incidentes processuais, idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença entre as últimas posições no ranking, a Vara do Trabalho de Guaíba ficou em último lugar entre as 7 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a segunda colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (sétimo lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (78%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.8.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.9.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (25), cujos processos estão arrolados no item 8.9.1.

11.22 Advogado e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 8.10.2)

Foram identificados nessa situação 51 processos com advogados e 1 processo em carga com perito.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.11.5)

Na pesquisa realizada em 25.06.2020, foram identificados 183 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 157 com data de distribuição posterior a 16.03.2020. Tais mandados constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Congestionamento – Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.2 Congestionamento – Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.3 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



12.1.4 Produtividade

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de conhecimento, idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, os quais tem um impacto maior na produtividade.

12.1.5 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. itens 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0021786-27.2016.5.04.0221, o autor opôs embargos de declaração em 25/04/2018, mas protocolou equivocadamente a peça como embargos à execução. Diante disso, a Secretaria da unidade modificou o tipo de petição para embargos de declaração e posteriormente lançou o movimento *Baixado o incidente/recurso (Embargos de declaração)*. Ocorre que nenhuma das duas providências resolveu a pendência no sistema E-Gestão. Assim, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 25/04/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020259-40.2016.5.04.0221, a petição do ID acfb886 (acostada aos autos em 23/10/2019), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pelo Magistrado da unidade (despacho de ID eb5ab90). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021182-37.2014.5.04.0221, os embargos de declaração opostos em 05/11/2019 ainda estão pendentes de apreciação.

No Proc. 0020691-88.2018.5.04.0221, a petição do ID acfb886 (acostada aos autos em 04/12/2019), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pelo Magistrado da unidade (despacho de ID aba3adc5). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021803-34.2014.5.04.0221, foram opostos dois embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles (o oposto pela reclamada Volpmann Segurança Eletrônica) o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Determina-se, assim, a solução da irregularidade, mediante o lançamento desse andamento também quanto aos embargos de declaração opostos pela ré Christiani Pires.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020554-77.2016.5.04.0221, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 23/08/2019 ainda está pendente de apreciação.

No Proc. 0020501-04.2013.5.04.0221, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação de ID dbd1814, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do



incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

No Proc. 0020055-88.2019.5.04.0221, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação apresentados, respectivamente, em 11/11/2019 e 26/11/2019 ainda estão pendentes de apreciação.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no Relatório, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no Relatório.

13.2 Juízes

13.2.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Luis Ulysses do Amaral de Pauli que profira sentença no processo 0021545-19.2017.5.04.0221, arrolado no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Substituta lotada, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria solicita urgência no provimento de uma vaga de Oficial de Justiça Avaliador, deficiência que estaria comprometendo o cumprimento de mandados na Unidade. Ressalta que essa demanda consta do Relatório da inspeção correcional de 2019, porém não foi atendida.

Comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que analise a viabilidade de atendimento da demanda.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5640/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta, Bruna Gusso Baggio, pelo Diretor de Secretaria, Delmar Silva dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional